



PORTARIA Nº 0229/2017 de 04 de julho de 2017

EMENTA – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o encerramento do semestre letivo 2017.1 em todas as Unidades Acadêmicas mantidas por esta Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que a partir do dia 11 de julho do corrente ano o expediente da Autarquia acontecerá até as 17:00 horas, devendo todos os servidores da Instituição adequar seus horários a fim de que possam cumprir a jornada de trabalho de acordo com o expediente determinado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA